



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais**

**Ata da 139ª Reunião Ordinária
do Consuni do ICHS, dia 08/12/2025.**

1 Às quatorze horas e oito minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco,
2 na sala de videoconferência “Google Meet”, reuniu-se o Conselho da Unidade do
3 ICHS para a sua 139ª Reunião Ordinária, sob a presidência da diretora, professora
4 FLÁVIA BRAGA VIEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: ADMAR
5 ALMEIDA DA COSTA, ANA LUCIA VAZ, ANNELISE CAETANO FRAGA
6 FERNANDEZ, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COMODARO, CECÍLIA
7 MOREYRA DE FIGUEIREDO, CLÍNIO DE OLIVEIRA AMARAL, CRISTIANE
8 ALMEIDA DE AZEVEDO, ÉRICA DE AQUINO PAES, FABIANO ESCHER, FLÁVIO
9 MADUREIRA HEINZ, GERSON RODRIGUES DA SILVA, LEANDRO AZEVEDO
10 LAPA E SILVA, LUCIANE DA COSTA MOÁS, LUIZ DE SOUSA GOMES, LUIZ
11 FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, MARINA GISELA VITELLI, REBECA GONTIJO
12 TEIXEIRA, RENATO DE ABREU ALVIM, RENATO VALOIS CORDEIRO, RÍVIA
13 SILVEIRA FONSECA, ROSANE CELESTE DIAS REIS, TATIANA DE FREITAS
14 MASSUNO, VINÍCIUS QUEIROZ GOMES, WANDERSON CÉSAR DOS SANTOS.
15 Esteve presente também, sem contar com o quórum, a senhora Priscila Delgado de
16 Carvalho. Verificada a presença de quórum legal, a presidente iniciou a reunião
17 saudando os presentes e passando para a ordem do dia conforme a pauta divulgada
18 na convocação. **Informes:** A senhora presidente deu os informes sobre orçamento da
19 universidade. O senhor conselheiro RENATO DE ABREU ALVIM informou sobre a
20 recente decisão do Departamento de Artes sobre a aprovação de nomear o PAP-
21 Belas Artes com o nome do Professor Sandro Lopes e disse que na próxima reunião
22 irá trazer esse ponto como pauta. O senhor conselheiro LUIZ FELIPE BRANDÃO
23 OSÓRIO divulgou o convite para a inauguração do Centro de Estudos Avançados
24 (CEA) da UFRRJ. **2. Progressão Funcional: A)** Proc. 55.685/25 – docente Emerson
25 Affonso da Costa Moura, do DCJ, de Professor Adjunto, classe C, nível 2, para

26 Professor Adjunto, classe C, nível 3; **B) Proc. 50.268/25** – docente Alexandre Pinto
27 Mendes, do DCJ, de Professor Associado, classe C, nível 2, para Professor
28 Associado, classe C, nível 3. Em votação, foram aprovados por unanimidade. **3.**
29 **Promoção Funcional:** **A) Proc. 52.403/25** – docente Ricardo Tonassi Souto, do DCJ,
30 promoção funcional de Professor Associado, classe C, nível 4, para Professor Titular,
31 classe D – *Indicação da Comissão Especial de Avaliação e ratificação da pontuação;*
32 (*Homologação*). A senhora presidente leu a pontuação e os nomes indicados para
33 compor a Comissão Especial, a saber: como titulares: Eduardo Mendes Callado
34 (UFRRJ), Rildo Mourão Ferreira (UniRV), Nivaldo dos Santos (UFG) e Fernando
35 Galvão de Andrea Ferreira (UniSãoJosé) e membros suplentes: Adriana Vassalo
36 Martins (UFRRJ), Germano Campos Silva (PUC-GO) e Carlos Gonçalves Andrade
37 Neto (FACAPE). Em votação, foi homologado por unanimidade. **B) Proc. 56.400/25** –
38 docente Nalayne Mendonça Pinto, do DCS, promoção funcional de Professor
39 Associado, classe C, nível 4, para Professor Titular, classe D – *Indicação da Comissão*
40 *Especial de Avaliação e ratificação da pontuação*. A senhora presidente leu a
41 pontuação e os nomes indicados para compor a Comissão Especial, a saber: como
42 titulares: José Claudio Souza Alves (UFRRJ) como presidente, César Barreira (UFC),
43 Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC-RS) e Kátia Sento Sé Mello (UFRJ); suplentes:
44 Elisa Guaraná de Castro (UFRRJ), Elina Pessanha (UFRJ) e Simone Rodrigues Pinto
45 (UNB). Em votação, foi aprovado por unanimidade. **C) Proc. 32.668/25** – docente
46 Taimi Haensel, do DCJ, promoção funcional do nível 2 da classe A para o nível 1 da
47 classe B. Aprovado por unanimidade. **4. Capacitação:** **A) Proc. 18.651/25** – docente
48 Adriana Barreto de Souza, do DHIST, solicitação de alteração no processo de
49 afastamento de longa duração para realização de estágio de pós-doutoramento, em
50 andamento: cancelamento do afastamento para o exterior, na University of Calgary
51 (Canadá), entre 01/01/2026 e 31/07/2026 e aprovação da prorrogação do pós-
52 doutorado no Brasil, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para o
53 período de 01/01/2026 a 31/07/2026. Aprovado por unanimidade. **B) Proc. 69.596/25**
54 – docente Annelise Caetano Fraga Fernandez, do DCS, solicitação de Licença
55 Capacitação para realizar atividades de pesquisa no Projeto denominado “Km 47 e
56 territórios-rede de agroecologia no estado do Rio de Janeiro”, promovidas pelo Centro
57 Nacional de Pesquisa em Agrobiologia da Embrapa, que será realizado na Embrapa
58 Agrobiologia e em visitas de campo, no período de 02/03/2026 a 30/05/2026.

59 Aprovado por unanimidade. **5. Concursos Públicos: A) Proc. 30.948/25** – Concurso
60 público para a área de Direito Constitucional e Introdução ao Direito, do DCJ. Foram
61 relatados os pontos e a banca examinadora. Como membros titulares: Alexandre Pinto
62 Mendes (UFRRJ), Jane Reis Gonçalves Pereira (UERJ), Eleonora Mesquita Ceia
63 (UFRJ). Como membros suplentes: Ely Caetano Xavier Júnior (UFRRJ), Julia Ávila
64 Franzoni (UFF), Wanise Cabral Silva (UFF). Em votação, foi aprovado por
65 unanimidade. Após, a senhora presidente indagou ao conselho sobre a inclusão de
66 dois pontos extrapauta, o que foi concedido. EXTRAPAUTA: **Proc. 35.662/25** –
67 Concurso Público para a área “Organizações Internacionais e Diplomacia”, do DDAS.
68 Foi relatado os pontos e a banca avaliadora. Como membros titulares: Débora Gaspar
69 (UFRRJ), Marina Vitelli (UFRRJ), Fernanda Nancy (UERJ), Larissa Rosevics (UFRJ),
70 Jeancezar Ditzz (La Salle); como membros suplentes: Ana Garcia (UFRRJ), Leonardo
71 Belinelli (UFRRJ), Roberta Rodrigues (UNIRIO), Flávia Guerra (UFRJ), Jana Tabak
72 (UERJ). Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Proc. 35.664/25** – Concurso
73 Público para a área “Segurança Internacional e Política Internacional”, do DDAS.
74 Foram relatados os pontos e a banca avaliadora. Como membros titulares: Luiz Felipe
75 Osório (UFRRJ), Maria del Carmen Villarreal (UFRRJ), Adriana Marques (UFRJ),
76 Layla Dawood (UERJ), Rubens Duarte (ECEME). Em votação, foi aprovado por
77 unanimidade. **6. Disciplinas: A) Proc. 56.108/25** – Criação e inclusão de disciplina
78 optativa intitulada “Direito e Relações Étnico-raciais”, do DCJ; **B) Proc. 30.444/25** –
79 Criação e inclusão de 21 disciplinas optativas para o curso de graduação em Relações
80 Internacionais; **C) Proc. 70.083/25** – Criação e inclusão de 6 disciplinas obrigatórias
81 para o curso de graduação em Relações Internacionais, do DDAS. Em votação, foram
82 aprovados por unanimidade. **7. Chamada Pública de distribuição de vagas**
83 **docentes: A) Proc. 70.180/25** – Solicitação de vaga docente para o Departamento
84 de História/ICHS; **B) Proc. 70.675/25** – Solicitação de vaga docente para a área de
85 linguística do Departamento de Letras/ICHS; **C) Proc. 69.955/25** - Solicitação de vaga
86 docente para o Departamento de Ciências Sociais/ICHS. Após, a senhora presidente
87 indagou ao conselho sobre a inclusão de mais um ponto extrapauta, o que foi
88 concedido. EXTRAPAUTA: **Proc. 66.566/25** - Solicitação de vaga docente para o
89 Departamento de Artes/ICHS. Após a apresentação dos processos, cada chefia fez a
90 relatoria e apresentação dos argumentos constante nos projetos para o pleito. Após
91 ampla discussão sobre o assunto, os processos foram colocados em votação e

92 aprovados por unanimidade. **8. Proc. 49.863/20 – Solicitação de apreciação da**
93 **prestaçāo de contas do projeto: "Programa ATEMAB - projeto de capacitação e**
94 **treinamento para o instituto Guaicuy", coordenado pela docente Flávia Braga**
95 **Vieira.** Após relato da docente, o processo foi posto em votação e aprovado por
96 unanimidade pelo Conselho. **9. Mem. Elet. nº 60/2025 – DeptHRI, de 02/12/2025 –**
97 **Apreciação do recurso administrativo interposto pela docente Diádiney Helena**
98 **de Almeida contra decisão que indeferiu seu pedido de redução de carga horária**
99 **e do regime de Dedicação Exclusiva.** A senhora presidente iniciou a apreciação do
100 ponto informando que o Consuni recebeu o Mem. Elet. nº 60/2025 – DeptHRI, de
101 02/12/2025, solicitando a revisão da decisão do departamento pelo Conselho de
102 Unidade (CONSUNI-ICHS), subscrito pela docente Diádiney Helena de Almeida, do
103 Departamento de História, relativo ao indeferimento de seu pedido de redução de
104 carga horária de 40h/DE para 20h, a fim de compatibilizar suas atividades com o
105 concurso em que foi aprovada na Fiocruz. Foi relatado que a docente, recentemente
106 ingressou na Universidade, obteve aprovação em concurso da Fiocruz e, antecipando
107 sua provável convocação, solicitou administrativamente a alteração do regime de
108 trabalho. O departamento, entretanto, indeferiu o pedido, o que motivou a interposição
109 de uma possível revisão da decisão, ora apreciada. Foi esclarecido que,
110 processualmente, o procedimento adequado seria a abertura de processo
111 administrativo formal, contendo sua justificativa e instrução adequada. Entretanto, o
112 que chegou ao Conselho foi um memorando da chefia do departamento informando
113 sobre o recurso, acompanhado do documento apresentado pela docente. Esclareceu-
114 se que embora a docente tenha denominado o documento como “recurso
115 administrativo”, tal instrumento não configura recurso administrativo, uma vez que o
116 Consuni apenas avalia e delibera sobre matérias que lhe chegam na forma de
117 processo administrativo, o que não ocorreu neste caso. Considerando a necessidade
118 de fornecer um retorno à docente e o tempo decorrido desde a demanda, a
119 Presidência, juntamente com o colegiado, decidiu proceder a uma consulta ao
120 Consuni acerca da matéria. Destacou-se que a manifestação do Consuni ocorrerá
121 exclusivamente no âmbito de consulta, não se configurando análise formal de um
122 processo. Registrhou-se ainda que cabe à docente buscar os meios formais
123 necessários para a adequada apresentação de seu pleito, mediante a abertura de
124 processo administrativo, para que a matéria possa ser devidamente analisada pelas

125 instâncias competentes. Em seguida, foram expostos os principais argumentos do
126 recurso: A docente afirma que possui o direito de solicitar alteração de regime,
127 fundamentando-se na legislação que prevê mudanças por interesse próprio ou da
128 administração; argumenta que o departamento não explicitou, em sua decisão, porque
129 a alteração não seria de interesse da administração pública. Aberta à discussão, o
130 senhor conselheiro FLÁVIO MADUREIRA HEINZ, atual chefe do DHist, apresentou
131 relato detalhado da tramitação interna. Informou que: A reunião departamental foi
132 longa e complexa; todos reconheceram a trajetória profissional da docente, sua
133 atuação em história indígena, e seu envolvimento em movimentos sociais e atividades
134 consultivas; contudo, o departamento entendeu que a redução de carga horária
135 prejudicaria o planejamento interno (comprovado na participação nos dois certames
136 internos de distribuição de vagas docentes), construído historicamente para assegurar
137 estabilidade, continuidade das atividades e fortalecimento acadêmico; a docente atua
138 há cerca de um ano na Universidade, e sua área — história indígena — é nova no
139 departamento, sendo necessária consolidação. Foi discutido também o aspecto
140 técnico da compatibilização entre regimes de trabalho. A senhora conselheira
141 REBECA GONTIJO TEXEIRA questionou a possibilidade de acumulação de 40h na
142 Fiocruz e 20h na UFRRJ, sendo esclarecido que tal situação é legalmente possível
143 apenas quando o vínculo de 40h não é de Dedicação Exclusiva, o que ocorre no caso
144 da Fiocruz, que não trabalha com DE para pesquisadores. Nesse sentido, a
145 conselheira destacou os impactos acadêmicos dessa opção, como a redução da
146 contribuição da docente em pesquisa e pós-graduação na UFRRJ. Ressaltou a
147 conquista do regime de 40h/DE como condição fundamental para a produção
148 acadêmica de qualidade e que a flexibilização desse regime, em áreas como História,
149 tende a reduzir a capacidade de pesquisa e o desenvolvimento institucional e embora
150 existam áreas em que a atuação no mercado pode ser compatível com a docência,
151 como Direito ou Medicina, isso não se aplica da mesma forma à área de História. A
152 senhora presidente, professora FLÁVIA BRAGA VIEIRA, destacou que o caso em
153 análise evidencia a relevância institucional do regime de 40 horas com Dedicação
154 Exclusiva para a consolidação de áreas de conhecimento estratégicas dentro do
155 Departamento. Ressaltou que a docente é, atualmente, a única profissional
156 especializada em História Indígena no DeptHRI, área recém-criada e cuja
157 implementação demandou significativo esforço acadêmico e político do colegiado.

158 Observou, ainda, que sendo a única responsável por ministrar disciplinas e estruturar
159 atividades de pesquisa nesse campo, a docente teria, com o regime de 40h/DE,
160 condições de orientar estudantes, integrar-se formalmente à pós-graduação,
161 desenvolver projetos de pesquisa contínuos e fortalecer o grupo de estudos da área,
162 contribuindo, assim, para a consolidação de um campo de conhecimento ainda
163 incipiente na Universidade. Sublinhou que, diferentemente de departamentos com
164 grande número de docentes em uma mesma área, nos quais a passagem de um
165 professor para o regime de 20h poderia não impactar substancialmente o
166 funcionamento do setor, no caso específico da História Indígena, acredita que o
167 prejuízo institucional seria evidente. Recordou que a criação da disciplina e da área
168 no departamento foi fruto de longa discussão interna, e que a consolidação desse
169 campo depende diretamente da atuação contínua da docente responsável. A senhora
170 conselheira REBECA GONTIJO TEIXEIRA ressaltou que, no cenário nacional, há
171 escassez de especialistas em História Indígena atuando em departamentos de
172 História, o que reforça a necessidade de manter a docente em regime de DE,
173 garantindo estabilidade e desenvolvimento da área dentro da UFRRJ. A senhora
174 presidente, professora FLÁVIA BRAGA VIEIRA, esclareceu que sua posição não se
175 baseia em um princípio rígido aplicável a todos os casos, mas sim na análise concreta
176 deste caso específico, no qual entende que não há interesse da administração pública
177 na mudança do regime de trabalho, sendo legítima a decisão do departamento ao
178 indeferir o pedido. O senhor conselheiro LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO
179 complementou dizendo que deve existir uma relação entre a programação
180 departamental e aquilo que se espera para o corpo docente. Não se trata de perder
181 vaga de 20h ou de 40h com dedicação exclusiva, mas, corroborando com a fala da
182 professora Flávia, trata-se de evitar a precarização e valorizar o docente,
183 possibilitando que ele esteja efetivamente imerso na pesquisa, na extensão, nas
184 atividades administrativas e em tudo o que envolve a carreira de 40 horas com
185 dedicação exclusiva. Então, se há esse interesse, existe também uma racionalidade
186 interna do departamento na sua programação. Um pedido desse tipo vem respaldado
187 por essa lógica de planejamento, e um interesse individual, isoladamente, não parece
188 ser suficiente para justificar uma alteração. Concluídas as manifestações, a senhora
189 presidente colocou o ponto em votação e o colegiado decidiu, por unanimidade,
190 manter o indeferimento do pedido da docente, considerando o conjunto dos

191 argumentos acadêmicos, administrativos e de interesse institucional. **10. Proposta de**
192 **calendário das reuniões ordinárias do Consuni em 2026.** Aprovado por
193 unanimidade.**11. Assuntos Gerais.** Não houve manifestações nesse ponto. No mais,
194 não havendo nada mais a tratar, às quinze horas e quarenta e três minutos, a senhora
195 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para
196 constar, eu, JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, secretária do Consuni
197 do ICHS, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por mim e
198 pelos que acharem conforme.

ATA Nº 6691/2025 - ICHS (12.28.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 08:56)
ADMAR ALMEIDA DA COSTA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO
PPGFIL (12.28.01.00.00.00.92)
Matrícula: ###070#0

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:19)
ANNELISE CAETANO FRAGA FERNANDEZ
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO
PPGCS (12.28.01.00.00.00.91)
Matrícula: ###677#9

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:13)
CECILIA MOREYRA DE FIGUEIREDO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGSJ (12.28.01.00.00.00.71)
Matrícula: ###604#6

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:35)
CLINIO DE OLIVEIRA AMARAL
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGHist (12.28.01.00.00.00.74)
Matrícula: ###157#3

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:37)
CRISTIANE ALMEIDA DE AZEVEDO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGFilo (12.28.01.00.00.00.73)
Matrícula: ###861#8

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:18)
ERICA DE AQUINO PAES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGDir (12.28.01.00.00.00.72)
Matrícula: ###358#3

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:12)
FABIANO ESCHER
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matrícula: ###134#4

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:37)
FLAVIA BRAGA VIEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICH斯 (12.28.01.24)
Matrícula: ###314#6

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:09)
FLAVIO MADUREIRA HEINZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: ###079#0

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:15)
GERSON RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ###491#0

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 08:06)
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANCA
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS
ICH斯 (12.28.01.24)
Matrícula: ###597#6

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:13)
LEANDRO AZEVEDO LAPA E SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matrícula: ###369#1

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:44)
LUCIANE DA COSTA MOAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCJ (12.28.01.00.00.00.82)
Matrícula: ###740#1

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:06)
LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ICH斯 (12.28.01.24)
Matrícula: ###981#1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 06:39)
MARINA GISELA VITELLI
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 07:25)
REBECA GONTIJO TEIXEIRA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CoordCGRI (12.28.01.00.00.00.77)
Matrícula: ####513#8

PROFHIST (12.28.01.00.00.00.79)
Matrícula: ####343#3

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:30)
RENATO DE ABREU ALVIM
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptAR (12.28.01.00.00.00.81)
Matrícula: ####519#9

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 09:24)
RENATO VALOIS CORDEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DeptFILO (12.28.01.00.00.00.85)
Matrícula: ####459#2

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 21:02)
RIVIA SILVEIRA FONSECA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PROFLET (12.28.01.00.00.00.78)
Matrícula: ####091#4

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 05:53)
ROSANE CELESTE DIAS REIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICH斯 (12.28.01.24)
Matrícula: ####70#6

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 22:18)
TATIANA DE FREITAS MASSUNO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO
CoordCGLpi (12.28.01.00.00.00.75)
Matrícula: ####844#8

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 20:34)
VINICIUS QUEIROZ GOMES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGBA (12.28.01.00.00.00.69)
Matrícula: ####578#7

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 07:14)
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COMODARO
DISCENTE
Matrícula: 2024#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **6691**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **8336ff7e54**